

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 937, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013 na Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer n.º 328/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC n.º 201703425, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede da Universidade Nove de Julho (Uninove), na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, n.º 90, bairro Planalto, no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Parágrafo único. O campus ora credenciado integrará o conjunto da Universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia, nos termos do § 1 - do art. 24 do Decreto n.º 5.773, de 2006, com redação dada pelo Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 147, de 02.08.2017 Seção 1 página 14)